



REGULAMENTO II MEIA MARATONA DE SOBRAL

Capítulo I - PROVA

01 – A **II MEIA MARATONA DE SOBRAL** será realizada no sábado, dia 14 de julho de 2018, com largada e chegada ao Arco de Nossa Senhora de Fátima ou Arco do Triunfo, situado no Boulevard do Arco, na Avenida Doutor Guarany, S/Nº, Centro, Sobral (CE), com qualquer condição climática.

02 - A **LARGADA** da prova será às 18h00minh (dezoito horas).

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de problemas de ordem externa, como por exemplo, suspensão no fornecimento de energia, questões relacionados ao trânsito de veículos, dentre outros.

03 - A prova será realizada nas distâncias de 05 km, 10 km e 21 km com percursos divulgados após a autorização dos órgãos competentes, no site www.meiamaratonadesobral.com.br, **DURAÇÃO MÁXIMA** de 03h30min h (três horas e trinta minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a interromper sua participação e se retirar do percurso, visando a sua própria segurança.

04 - A homologação da prova e resultados será da FCAAt - Federação Cearense de Atletismo.

05 – O percurso da Corrida é predominante em asfalto, com alguns acíves e declives, sendo os trechos inicial e final, para todas as distâncias, em área de trânsito de veículos automotores, sendo de suma importância que o atleta siga com atenção as orientações dos *staffs*, o balizamento das ruas e sinalizações específicas.

Capítulo II - PARTICIPANTES

06 – Em conformidade com a **NORMA Nº 12** (doze), **CATEGORIAS OFICIAIS DO ATLETISMO BRASILEIRO POR FAIXA ETÁRIA**, Art. 1º, § 8º, da Confederação Brasileira de Atletismo, idade mínima para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua será:

I - Para as Provas de 05 (cinco) quilômetros, 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, obrigatoriamente, com autorização por escrito e com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal.

§ Único - A autorização deverá ser entregue no momento da retirada do *Kit* do Atleta, acompanhada de cópia de Documento de Identidade, com foto, que será retido pela Comissão Organizadora.

II- Para as Provas de 10 quilômetros e 21 quilômetros, 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.



III- Para se inscrever e participar das provas, o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.

Capítulo III – INSCRIÇÕES

07 - As inscrições serão iniciadas no dia **01/06/2018** e encerradas às **23h59min do dia 10/07/2018** ou ao atingirmos o limite de inscrições. Os atletas devem observar os seguintes critérios:

§1º - Pessoas **acima de 60 anos**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG ou outro documento com foto, quando da retirada dos Kits, sendo ESSE BENEFÍCIO SÓ É VALIDO PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS ou através do e-mail contato@meiamaratonadesobral.com.br

§2º - **Atletas com necessidades especiais** comprovadas realizarão as inscrições na CATEGORIA ESPECIAL, GRATUITAMENTE, de forma presencial ou pelo e-mail contato@meiamaratonadesobral.com.br, estão ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

§3º - **Atletas** cuja família pertença ao **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** estão ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO, mediante comprovação. As inscrições serão realizadas de forma presencial ou pelo e-mail contato@meiamaratonadesobral.com.br.

Para informações, consultar: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>.

§4º - Estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados e **Jovens de até 21** (vinte e um), farão jus ao desconto de 50% no valor do custo, com a apresentação da Carteira de Identidade Estudantil, em validade, no ato da Inscrição e/ou da retirada do *Kit* do Atleta, em conformidade com a Lei 1.326/13, Lei da Meia Entrada. **As inscrições serão realizadas de forma presencial ou pelo e-mail** contato@meiamaratonadesobral.com.br.

08 - As inscrições serão limitadas a 1.500 (mil e quinhentos) atletas.

09 - **Inscrições online:** serão realizadas no site www.meiamaratonadesobral.com.br, link específico do Sistema FORCHIP, por Transferências Bancárias, Cartões de Crédito ou Boletos Bancários, conforme custos seguintes:



05 km: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
10 km: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
21 km: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

10 - **Inscrições presenciais:** serão realizadas somente em Sobral (CE), EXCLUSIVAMENTE no seguinte local: SOBRAL SHOPPING, situado na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 300, com o preenchimento obrigatório de todos os dados constantes em **Fichas de Inscrições** específicas, conforme custos seguintes:

05 km: R\$ 30,00 (trinta reais);
10 km: R\$ 40,00 (quarenta reais);
21 km: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11 – Para os PAGAMENTOS das Inscrições Presenciais, realizadas somente no SOBRAL SHOPPING não serão aceitos cartões de crédito ou débito.

12 - Não haverá reembolso de inscrição por parte dos organizadores da prova, salvo por qualquer descumprimento legal do prescrito no presente regulamento.

13 - As inscrições são pessoais e intransferíveis.

Capítulo IV – CATEGORIAS

14 - A II MEIA MARATONA DE SOBRAL é composto pelas seguintes categorias:

GERAL

05 km, Masculino e Feminino.
10 km, Masculino e Feminino.
21 km, Masculino e Feminino.



FAIXA ETÁRIA

05 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
05 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

10 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
10 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

21 km, 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
21 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

ESPECIAIS

05 km, PARATLETAS, Masculino e Feminino.
05 km, CADEIRANTES, Masculino e Feminino.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

15 – Todos os atletas que terminarem o percurso em até 03h30min (três horas e trinta minutos) após a largada oficial, receberão **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO**.

16 – A **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO** terá início às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) na arena montada no Boulevard do Arco.

17 – Os atletas **classificados do 1º ao 3º lugar** nas categorias 05 km, 10 km e 21 km, ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

§1º - OS PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES SOMENTE SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, COM FOTO.

ATENÇÃO: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional



de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

CATEGORIA GERAL

1º LUGAR 05 km: R\$ 300,00 e TROFÉU.

2º LUGAR 05 km: R\$ 200,00 e TROFÉU.

3º LUGAR 05 km: R\$ 100,00 e TROFÉU.

1º LUGAR 10 km: R\$ 1.500,00 e TROFÉU.

2º LUGAR 10 km: R\$ 500,00 e TROFÉU.

3º LUGAR 10 km: R\$ 300,00 e TROFÉU.

1º LUGAR 21 km: R\$ 3.000,00 e TROFÉU.

2º LUGAR 21 km: R\$ 2.000,00 e TROFÉU.

3º LUGAR 21 km: R\$ 1.000,00 e TROFÉU.

CATEGORIA ESPECIAL

1º LUGAR 05 km, PARATLETAS: R\$ 300,00 e TROFÉU.

2º LUGAR 05 km, PARATLETAS: R\$ 200,00 e TROFÉU.

3º LUGAR 05 km, PARATLETAS: R\$ 100,00 e TROFÉU.

1º LUGAR 05 km, CADEIRANTES: R\$ 300,00 e TROFÉU.

2º LUGAR 05 km, CADEIRANTES: R\$ 200,00 e TROFÉU.

3º LUGAR 05 km, CADEIRANTES: R\$ 100,00 e TROFÉU.

18 – Os atletas melhores classificados no 1º e 2º lugares nas distâncias de 05 km, 10 km e 21 km, CATEGORIA GERAL, de ambos os sexos, RESIDENTES E/OU NASCIDOS EM SOBRAL, tendo preenchido corretamente a Ficha de Inscrição e **comprovada a situação, através da apresentação de documento com foto no ato do recebimento dos kits**, receberão a seguinte PREMIAÇÃO BÔNUS:

§1º - OS PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES BÔNUS SOMENTE SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, COM FOTO.

ATENÇÃO: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.



RESIDENTES E/OU NASCIDOS EM SOBRAL

- 1º LUGAR, 05 km: R\$ 150,00.
- 2º LUGAR, 05 km: R\$ 100,00.
- 1º LUGAR, 10 km: R\$ 500,00.
- 2º LUGAR, 10 km: R\$ 250,00.
- 1º LUGAR, 21 km: R\$ 1.500,00.
- 2º LUGAR, 21 km: R\$ 1.000,00.

19 - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Capítulo IV, ITEM 14, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, nos 05 km, 10 km e 21 km, de ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

§1º - OS PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES SOMENTE SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, COM FOTO.

ATENÇÃO: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

FAIXA ETÁRIA

- 1º LUGAR 05 km: R\$ 100,00 e TROFEU.
- 1º LUGAR 10 km: R\$ 300,00 e TROFEU.
- 1º LUGAR 21 km: R\$ 500,00 e TROFEU.

Capítulo VI - ENTREGA DE KITS

20 - A entrega dos *Kits* da Corrida será realizada na unidade SESI SOBRAL, situado na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 1003, Centro - Sobral (CE), nos seguintes dias e horários:

Dia 12.07.2018, das 18h às 21h.

Dia 13.07.2018, das 14h às 18h.

Dia 14.07.2018, das 09h às 16h. **IMPRETERIVELMENTE**

21 - O *Kit* da Corrida somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, no caso das realizadas pelo *site*, ou recibo de pagamento, para as inscrições presenciais.



22 - O *kit* da Corrida será composto por um número de peito, alfinetes, *chip* de cronometragem descartável, uma camiseta e viseira de recordação do evento e eventuais brindes de apoiadores da II Meia Maratona de Sobral.

23 - No momento da retirada do *Kit* da Corrida, o inscrito deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito, não sendo admitidas reclamações cadastrais após a retirada do *Kit* da Corrida.

Capítulo VII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

24 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será pela FORCHIP.

25 - O uso do *chip* é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a comissão organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

26 – Serão disponibilizados postos de HIDRATAÇÃO para os atletas, em média, a cada 2,5 km e coleta de copos e demais produtos descartáveis, em todo o trajeto.

§ Único – O participante terá, por **OBRIGAÇÃO PESSOAL**, que colocar os copos de água utilizados e/ou demais produtos descartáveis, nos coletores localizados próximos aos Postos de Hidratação.

27 – Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza o Organizador e Apoiadores, utilizar seus dados cadastrais, em qualquer tempo, para envio de produtos relacionados a propagandas e publicidade, valendo-se do seu nome, endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido tais como informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

28 – O PARTICIPANTE da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, *internet* e qualquer mídia em qualquer tempo.

29 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

30 – Estaremos com duas ambulâncias para o atendimento médico emergencial e serviço móvel para remoção, caso necessário. .



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer



31 – Haverá postos de controle determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários, monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e, caso algum atleta não passe pelo posto ou não tenha o *chip* para a leitura no posto, será desqualificado da prova.

32 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Capítulo IX - **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

33 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO da Prova com a interveniência dos Fiscais da Federação Cearense de Atletismo - FCAAt, caso necessário.

34 - Ao inscrever-se na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Sobral, 1º de Junho de 2018.

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer